

A MECÂNICA DA ORDEM: INDIVÍDUO E SOCIEDADE EM DURKHEIM

Edison BARIANI JÚNIOR¹

A máquina do mundo se entreabriu
para quem de a romper já se esquivava
e só de o ter pensado se carpia.

Abriu-se majestosa e circunspecta,
sem emitir um som que fosse impuro
nem um clarão maior que o tolerável

(...) assim me disse...

(...) “O que procuraste em ti ou fora de
teu ser restrito e nunca se mostrou,
mesmo afetando dar-se ou se rendendo,
e a cada instante mais se retraindo,

olha, repara, ausculta: essa riqueza
sobrante a toda pérola, essa ciência
sublime e formidável, mas hermética,

essa total explicação da vida,
esse nexos primeiro e singular,
que nem concebes mais, pois tão esquivo

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – 14800-901 – Araraquara – SP.

se revelou ante a pesquisa ardente
em que te consumiste ... vê, contempla
abre teu peito para agasalhá-lo'

(...) baixei os olhos, incurioso, lasso
desdenhando colher a coisa ofertada
que se abria gratuita a meu engenho

(...) e a máquina do mundo, repelida

se foi miudamente recompondo
enquanto eu, avaliando o que perdera
seguia vagaroso, de mãos pensas

Carlos Drummond de Andrade

Resumo: O artigo analisa brevemente a relação entre indivíduo e Sociedade a partir da sociologia de Durkheim, bem como considera criticamente as implicações dessa polaridade em termos de determinação do sujeito.

Palavras-Chave: Durkheim; indivíduo; sociedade; geral; particular; ordem; sujeito.

Abstract: The article analyses the relationship between individual and society in Durkheim's sociology society and discusses the determination of subject.

Key-words: Durkheim; individual; society; general; private; order; subject.

A ordem do tempo

A convulsionada passagem do século XIX ao XX perturbou muitos espíritos. Uns puseram-se de imediato ao lado da transformação, da revolução e da redenção; outros, reagindo ao turbilhão, pregaram a lei e a força; houve ainda alguns poucos que, sensíveis ao sinal dos tempos mas temerosos das conseqüências funestas da mudança sem peias, bradaram pela reforma prudentemente assentida pela ordem das coisas e não simplesmente pelas coisas da ordem. Os primeiros são vistos hoje como românticos e heróis, os segundos vivem na memória dos

que acusam os primeiros pelos males do século, já os últimos foram relegados os ventos da história impedem o equilíbrio no gume da espada.

Durkheim certamente pertenceu aos últimos. Numa França – e numa Europa – socialmente transformada, as convulsões pareciam-lhe haver trazido nem tanto o novo, nem tanto o bem. Desconfiado do radicalismo e profundamente preocupado com a coesão e integração e ainda com a afirmação da sociologia como ciência autônoma, procurou nos meandros do organismo social, as explicações para os problemas humanos. Contudo, na sua busca pelo entendimento do mecanismo e dos fundamentos da ordem social, afastou-se da compreensão dos sujeitos – mormente das classes sociais² e dos indivíduos³.

Para ele, representante da pequena burguesia francesa - “uma classe ascendente que acabava de converter-se em protagonista da política da III República Francesa”, para a qual “o tempo aparece como o âmbito de uma progressão contínua, de uma evolução positiva” – “todo elemento conflitante será reputado como patológico e, como tal, possível objeto de um reajuste político que estabeleça o equilíbrio harmônico nesse âmbito social”. O tradicionalismo do “antigo regime” seria tão ameaçador quanto a volúpia revolucionária do proletariado, cabendo então ao “conservadorismo reformador” (MOYA, 1977) por e repor a ordem social. Tal ordem – necessariamente superior e impessoal - teria nos apetites, nas paixões, na impetuosidade das vontades, possivelmente sem freios e sem compromissos com o organismo social e sua estabilidade, grandes inimigos. Os sujeitos, tanto coletivos como individuais, seriam fontes inesgotáveis de conflito, principalmente estes últimos que, se precariamente integrados aos grupos sociais e à própria Sociedade, poriam em cheque a saúde do organismo; se aos grupos poder-se-ia exigir uma função socialmente “construtiva”, ao indivíduo, em última instância, só interessaria o céu, na terra⁴.

² Na questão das classes sociais, ao contrário das críticas doutrinárias, não cabe acusar Durkheim de ignorá-las ou suprimi-las; vista de dentro, a construção durkheimiana não parece comportar um conceito forte dessa natureza, sob pena de implodi-la; entretanto, do ângulo externo – e este me parece mais importante – é razoável censurar-lhe o descaso para com o papel dos grupos sociais como entidades socialmente diversificadas, conflitantes e relativamente autônomas, e não apenas como mecanismos de integração. Por ocasião – e limitação - destas anotações, tal questão ficará ao largo.

³ As breves considerações que se seguem não enfrentam a questão de saber se a formulação da relação indivíduo – Sociedade na concepção de Durkheim é a mesma durante a construção de toda sua obra, muito provavelmente não o é, admitindo variações que creio sutis, entretanto, tomamos como pressuposto que há um núcleo duro da questão que permanece, passando as ‘diferentes’ formulações e autorizando uma visão de conjunto do problema. Para uma visão discrepante, que vê na obra de Durkheim mudanças substanciais em relação à abordagem do tema, ver Timasheff (1973).

⁴ Assim, em Durkheim, “O homem individual é um homem de desejos, e, por isso, a primeira necessidade da moral e da sociedade é a disciplina. O homem precisa ser disciplinado por uma força superior, autoritária e amável, isto é, digna de ser amada. Esta força, que ao mesmo tempo se impõe e atrai, só pode ser a própria sociedade” (ARON, 1993, p.319).

Indivíduo e Sociedade

Havia para Durkheim (1978b, p.87) o imperativo de fundar a Sociologia - autônoma em método e objeto – e institucionalizá-la. Como a ciência do social, esta deveria ater-se aos fatos sociais, definidos pela “exterioridade em relação às consciências individuais” e pela “ação coercitiva que exerce ou é suscetível de exercer sobre essas mesmas consciências”. Segue-se então que o indivíduo e suas particularidades não seriam objeto da Sociologia – tomada como ciência privilegiada para explicação da sociedade humana - mas da Psicologia; a Sociologia não se construiria apesar do indivíduo, mas, sobretudo, para além dele. Explicar a sociabilidade humana e seus procedimentos implicaria no afastamento das questões pertinentes ao indivíduo, sob pena de se sacrificar a própria Sociologia a injunções de extração filosófica, psicológica e mesmo biológica.

O indivíduo constitui-se para Durkheim numa criação social⁵. A condição individual de seres humanos não lhes seria imanente, essa condição nasce com a complexificação social, com o advento de sociedades densas e diferenciadas; sua existência numa sociedade simples é inviável, uma vez que o coletivismo das relações se impõe monoliticamente, monopolizando os comportamentos e mentalidades.

Daí a importância da divisão-do trabalho que impulsiona a diferenciação social e torna possível a existência do indivíduo, determinando o tipo de solidariedade social e a sociabilidade dela resultante.

A consciência individual, considerada sob esse aspecto [da solidariedade mecânica], é uma simples dependência do tipo coletivo e dele decorrem todos os movimentos, como o objeto possuído segue os movimentos que lhe imprime seu proprietário. Nas sociedades onde esta solidariedade é muito desenvolvida, o indivíduo não se pertence ... é literalmente uma coisa de que a sociedade dispõe....(DURKHEIM, 1978c, p.69)

A solidariedade produzida pela acentuada divisão do trabalho (orgânica) é totalmente diferente. Enquanto a precedente (mecânica) implica que os indivíduos se parecem, esta supõe que eles diferem uns dos outros. A primeira só é possível na medida em que a personalidade individual seja absorvida pela personalidade coletiva; a segunda só é possível se cada um tiver uma esfera

⁵ Durkheim deduz uma idéia que manteve por toda a sua vida e que ocupa o centro de toda sua sociologia: a que pretende que o “indivíduo nasce da sociedade e não que a sociedade nasce dos indivíduos” (ARON, 1993, p.301).

própria de ação e, conseqüentemente, uma personalidade... Aqui, pois, a individualidade do todo aumenta ao mesmo tempo que a das partes, a unidade do organismo é tanto maior quanto a individualização das partes seja mais acentuada; a sociedade torna-se mais capaz de mover-se como conjunto, ao mesmo tempo que cada um de seus elementos tem mais movimentos próprios.

O advento do indivíduo, todavia, não lhe confere autonomia⁶, pois ele continua sendo uma criação da Sociedade e, como tal, tem não só seu horizonte psico-ontológico limitado por ela, como também suas possibilidades e o uso que faz destas; é o caso, por exemplo, de um dos fenômenos modernos resultantes do individualismo: o suicídio egoísta, “tipo particular de suicídio que resulta de uma individualização desmesurada...”. Essa individualização traz consigo certa desestruturação social, uma vez que o distanciamento entre o indivíduo e a Sociedade resulta em comportamentos destrutivos:

Por mais individualizado que cada um seja, existe sempre qualquer coisa que permanece coletiva, é a depressão e a melancolia que resultam dessa individualização exagerada. **As pessoas se comunicam na tristeza quando não há mais outra coisa que lhes seja comum.** (DURKHEIM, 1988, p.111, ênfase nossa)⁷

Assim, mesmo tais comportamentos têm um enraizamento social, o egoísmo, por exemplo, é ele próprio produto do social:

... os mesmos sentimentos que parecem levar mais em conta a formação pessoal do indivíduo dependem de causas que os ultrapassam! Nosso egoísmo é mesmo, em grande parte, um produto da sociedade. (1988, p.143)

Não se infira daí, porém, que a determinação social dos indivíduos uniformiza as mentalidades e padroniza as condutas; interna à generalidade há uma imensa diversificação, pois:

... uma uniformidade tão universal e absoluta é radicalmente impossível; com efeito, o meio físico imediato envolve cada um de nós, os antecedentes hereditários, as influências sociais de que dependemos variam de um indivíduo para outro e, por conseguinte, diversificam as consciências. (DURKHEIM, 1978b, p.121)

Por outro lado, a Sociedade, como síntese, abarca os indivíduos e suas múltiplas formas de ser, eleva-se autonomamente acima dos seres que a

⁶ Para um comentarista, na visão de Durkheim: “... a sociedade se instala na consciência individual. Forma seus fins propondo valores a essa consciência. Possui, aliás, suas próprias técnicas para exercer duravelmente essa ação, para manifestar-se periodicamente” (PIZZORNO, 1977, p.71).

⁷ Durkheim percebe sensivelmente a melancolia do isolamento... Mas e a angústia da massificação, da integração arrebatadora?

constituem e cria uma dinâmica própria, independente da somatória das características individuais, pois “um todo não é idêntico à soma das partes que o constituem; é algo de diferente cujas propriedades diferem das que revelam as partes de que é composto (DURKHEIM, 1978b, p.139).

Fica patente o procedimento durkheimiano quando aborda os fenômenos sociais por meio do que interpreta ser significativo, a regularidade e frequência de ocorrências dos fenômenos, cristalizadas no tipo médio e nas taxas de ocorrência:

Pois como cada um desses números [total médio de casamentos, nascimentos, suicídios etc.] compreende todos os casos particulares indistintamente, as circunstâncias individuais que podem desempenhar qualquer papel na produção do fenômeno se neutralizam mutuamente e, por conseguinte, não contribuem para determiná-lo. O que cada número exprime é um certo estado da alma coletiva.

Nisto consistem os fenômenos sociais, uma vez desembaraçados de quaisquer elementos estranhos. Quanto as suas manifestações privadas, elas têm realmente algo de social também, uma vez que reproduzem em parte um modelo coletivo; mas cada uma delas depende outrossim, e em grande parte, da constituição orgânico-psíquica do indivíduo, das circunstâncias particulares em que está colocado. (apud CASTRO & DIAS, 1975, p.87)

O indivíduo, em sua existência privada, conserva um algo único - que não é socialmente relevante - mas também é influenciado pelas determinações sociais; mesmo a revolta não se constitui de uma reação individual ao domínio da coletividade, pois quando se revolta manifestam-se condutas prescritas pela Sociedade; e quando o faz, conseqüentemente, opõe ao velho o novo da própria coletividade e por meio de uma contestação institucionalizada: a ciência.

Concebe-se que a rebelião contra a tradição moral como uma revolta do indivíduo contra a coletividade, ou seja, de nossos sentimentos pessoais contra os sentimentos coletivos. Mas o que eu oponho à coletividade - dentro deste conceito de rebelião - é a própria coletividade; uma coletividade, no entanto, com consciência mais elevada de si mesma.

Poder-se-ia dizer que esta consciência mais elevada de si a sociedade não adquire verdadeiramente a não ser dentro de e por um espírito individual? Absolutamente, pois esta consciência mais elevada a sociedade não a consegue senão pela ciência, e a ciência não é algo particular do indivíduo, é um objeto social e impessoal de primeira ordem. (DURKHEIM, 1994, p.101)

Atitudes individuais e suas correspondentes formas mentais (os fenômenos psíquicos) estariam constantemente submetidos à influência da consciência

oletiva, entretanto, são possíveis casos nos quais fazem valer seu conteúdo particular, mesclando-se com fenômenos sociais e dando origem a uma incômoda categoria de fatos, que Durkheim honestamente reporta mas opta por relegá-la ao terreno do acidental, já que desafiam os cânones da análise que empreende; o pressentimento da ruptura da até então óbvia barreira entre o psíquico e o social e, em última instância, do individual e o coletivo, da Psicologia e da Sociologia, leva-o a deixar a questão no âmbito do residual, no limite do irracional.

Os fenômenos psíquicos só podem ter conseqüências sociais quando estão intimamente unidos a fenômenos sociais que a ação de uns e de outros se confundem necessariamente. É o caso de certos fatos sócio-psíquicos. Assim, um funcionário é simultaneamente uma força social e um indivíduo. Daí resulta o fato de poder servir-se da energia social que detém, num sentido determinado pela sua natureza individual, e de poder exercer uma influência sobre a constituição da sociedade. É o que acontece aos homens de Estado e, de uma forma mais geral, aos homens de talento. Estes, ainda que não desempenhem uma função social, adquirem dos sentimentos coletivos de que são alvo uma autoridade que constitui, também, uma força social, e que, em certa medida, podem por ao serviço de idéias pessoais. Mas constata-se que estes casos são devidos a acidentes individuais e, por conseguinte, não poderiam afetar as características que constituem a natureza social, a única que interessa à ciência. A restrição ao princípio enunciado anteriormente não tem portanto uma grande importância para o sociólogo. (DURKHEIM, 1978b, p.143)⁸

Nas palavras de um crítico (LUKES, 1977, p.30-1):

Durkheim estava equivocado em acreditar que seu ataque ao individualismo metodológico e sua defesa da explicação sociológica exigiam que defendesse essa forma extrema de realismo social e sustentasse que os fatos sociais eram *sui generis*, com substrato próprio; bastaria afirmar que poucas atividades humanas podem ser identificadas ou satisfatoriamente explicadas sem referência, explícita ou implícita, a fatores sociais. Além disso, é muito importante perceber que, traçando essa linha extremamente nítida entre o social e o individual, Durkheim estava, mais uma vez, confundindo certo número de distinções (muito) diferentes. Essa dicotomia aparentemente inocente compreende, pelo menos, as seguintes distinções: 1) entre o socialmente determinado e o que é dado orgânica ou biologicamente; 2) entre fatores específicos a sociedade particulares, e traços abstraídos de, ou postulados sobre a natureza humana; 3) entre fatores gerais dentro de uma dada sociedade ou grupo, e os que são particulares a um ou vários

Há que se perguntar se não teriam importância para o sociólogo questões como o papel (individual) de Lênin na Revolução Russa de 1917? Ou o de Vargas na história recente do Brasil?

indivíduos; 4) entre a experiência e o comportamento de indivíduos associados por oposição aos indivíduos isolados; 5) entre obrigações socialmente prescritas e desejos e comportamentos espontâneos; 6) entre fatores provindos de ‘fora’ do indivíduo, e os que são gerados em sua consciência; 7) entre pensamentos e ações dirigidas para objetos sociais ou públicos e os que são puramente pessoais ou privados; 8) entre comportamento altruístico e egocêntrico.

O geral e o particular

Percebe-se que na visão de Durkheim que o indivíduo é determinado socialmente, isto é, tem o limite e o fundamento de seu modo de ser estabelecidos por uma dada Sociedade, em sua configuração própria, o que é – obviamente – um dos pilares da Sociologia, o que não se resume a Durkheim, já que é bastante plausível para o pensamento sociológico que o indivíduo não se situe fora ou além da Sociedade que habita.

Há que se considerar precisamente no autor a relação que o indivíduo mantém com a coletividade. É certo que a Sociologia como ciência deve fundar seus juízos em conceitos, e estes só têm validade heurística se abarcarem a diversidade, se domarem a variedade de fenômenos particulares; no dito hegeliano (herança platônica), não há ciência do particular. Entretanto, se para Durkheim o indivíduo é contido e determinado pela Sociedade – do que pouco se pode divergir – também está todavia diluído na generalidade social, no coletivo, na consciência coletiva.

Como emanção do particular, os indivíduos são passíveis de quantificação, aproximação, agrupamento etc., o que possibilita à Sociologia formular categorias mais amplas para analisar o comportamento humano; o homem certamente não é uma ilha⁹. Mas, no percurso da indução sociológica durkheimiana, o individual esvanece-se até ser totalmente absorvido pelo coletivo, numa operação de terraplanagem social que esmaga as diferenças de modo a destruir as particularidades conceituais, operacionalizando uma teorização funcional que privilegia a Sociedade, a ordem, a consciência coletiva, a moral etc. Nesse percurso, a avalanche generalizadora esvazia os conceitos intermediários e as mediações, relegando ou desconsiderando a importância das partes, dos setores sociais e

⁹ Tal afirmação, vale esclarecer, não pretende negar a viabilidade de métodos “individualistas”, uma vez que mesmo tais métodos não se baseiam na singularidade e sim na particularidade, abordam o social por meio da intersubjetividade individual e não considerando cada indivíduo concreto em si.

suas formas de relação/interação que simplesmente não são funcionais ou assimilatórias, sendo a principal delas o conflito social.

Nesse holismo avassalador o todo – como síntese – assimila os particulares e eleva-se sobre eles, constituindo assim uma supra-realidade, não somente independente mas sobretudo isolada. “(...) um fenômeno coletivo (...) é um estado do grupo que se repete nos indivíduos porque se impõe a eles: está em cada parte porque está no todo, não está no todo por estar nas partes” (DURKHEIM, 1978b, p.90-1).

Numa analogia com a biologia, o autor afirma que “a vida ... reside no todo e não nas partes” (1978b, p.78), ou seja, as partes são apenas argamassa para erigir o todo, elementos que se consumirão no processo, só a finalidade – o resultado – e a totalidade estruturada são epistemologicamente significativas. Morfologia e fisiologia, estática e dinâmica, progresso e Sociedade, são dualidades fundamentais que explicam o social e estruturam a história. Mas onde estão os sujeitos?

Pode-se argumentar seriamente que os indivíduos, para Durkheim, possuem um substrato particular que, embora definidos nos moldes de uma dada sociedade, mantém um conteúdo “privado”, próprio, que não se confunde totalmente com o conteúdo social; e cabe retrucar que esse conteúdo específico, para o autor, não é representativo do social, não é significativo para a análise sociológica, uma vez que não pode ser estendido aos outros indivíduos, não é essencial à vida coletiva, não é substantivo como experiência humana em geral e, não podendo servir à explicação do social, logo, não serve ao entendimento da Sociedade. Só interessaria à Sociologia o que é comum, regular, extensivo aos indivíduos “em geral”, coletivo, ou seja, o que não é “individual” no indivíduo. Mas como cindilo no que é e no que não é socialmente significativo, no que é individual e no que é coletivo nas atitudes e na consciência¹⁰? Curioso que o indivíduo não será significativo no que tem de mais substancial: o papel de sujeito¹¹. É certo que não é apenas nessa situação que o ser humano é sujeito, talvez mesmo, relativizando, seja a situação na qual tem menos eficácia social como agente –

¹⁰ *Este error fundamental de interpretación, debido al desconocimiento de los distintos niveles y a la ignorancia de los conflictos que surgen entre ellos, y que son convertidos en la antinomia sociedad-individuo, este error, há sido puesto en evidencia también por las recientes investigaciones sobre la reciprocidad de perspectivas entre las conciencias (...) la tensión entre los tres polos del Yo, el Otro y el Nosotros, es concebida como uno de los aspectos más esenciales de toda conciencia* (GURVITCH, 1953, p.31).

¹¹ Será que a obra de Goethe, Balzac ou Machado de Assis seria menos importante sociologicamente que o número de contemporâneos seus que escreveram um livro?

isto é, se comparada a situações como a de classes, de gênero, etc. –, ainda assim, é uma condição que não pode ser relegada, já que estruturadora de ações coletivas, pois ao contrário do que possa parecer, estas não prescindem das atitudes – e mentalidades – individuais na sua conformação, mas estruturam-se por meio delas¹².

Peter Berger (1986, p.105, ênfases do autor), carregando nas tintas, pinta um amplo quadro da concepção do autor que:

A seguirmos a concepção durkheimiana, portanto, a sociedade se manifesta como um fato objetivo. Ela **existe**, é algo que não pode ser negado e que se tem de levar em conta. A sociedade é externa a nós. Ela nos cerca, circunda nossa vida por todos os lados. Estamos **na** sociedade, localizados em setores específicos do sistema social. Essa localização pré-determina e pré-define tudo quanto fazemos, desde a linguagem até a etiqueta, desde nossas convicções religiosas até a probabilidade de que venhamos a cometer suicídio. Nossos desejos não são levados em consideração nessa questão de localização social, e nossa resistência intelectual àquilo que a sociedade aprova ou profere adianta muito pouco, na melhor das hipóteses. A sociedade, como fato objetivo e externo, manifesta-se sobretudo na forma de coerção. Suas instituições mudam nossas ações e até mesmo nossas expectativas. Recompensam-nos na medida em que nos ativermos a nossos papéis. Se saímos fora desses papéis, a sociedade dispõe de um número quase infinito de meios de controle e coerção. As sanções da sociedade são capazes, a todo momento da existência, de nos isolar entre os homens, expor-nos ao ridículo, privar-nos de nosso sustento e de nossa liberdade e, em último recurso, privar-nos da própria vida. A lei e a moralidade da sociedade podem apresentar complexas justificativas para cada uma dessas sanções, e a maioria de nossos concidadãos aprovará que sejam usadas contra nós como castigo por nosso desvio. Finalmente, estamos localizados na sociedade não só no espaço, como também no tempo. Nossa sociedade constitui um entidade histórica que se estende temporalmente além de qualquer biografia individual. A sociedade nos precedeu e sobreviverá a nós. Nossas vidas não são mais que episódios em sua marcha majestosa pelo tempo. Em suma, a sociedade constitui as paredes de nosso encarceramento na história.

O expressionismo da ilustração denuncia uma visão desumanizada da Sociedade e da História.

Cumpramos observar, entretanto, em desagravo, que em alguns de seus trabalhos tardios há elementos de problematização dessas questões por parte de Durkheim, mormente em *As formas elementares da vida religiosa*, de 1912, na qual se pode ler:

¹² Tem-se como lugar comum que uma multidão age diferentemente e independentemente de um indivíduo, não obstante, não consumará ação alguma se cada indivíduo em particular não tomar tal atitude. Geral e particular influenciam-se, são determinações recíprocas.

Se, como acontece ordinariamente, não se vê no conceito senão uma idéia geral, o problema [do papel da sociedade como na gênese do pensamento lógico] parece insolúvel. O indivíduo, com efeito, pode, por seus próprios meios, comparar suas percepções ou suas imagens, separar o que elas têm de comum, numa palavra, generalizar. Portanto, seria difícil perceber por que a generalização seria possível somente na e pela sociedade. Mas, primeiramente, é inadmissível que o pensamento lógico se caracterize exclusivamente pela maior extensão das representações que o constituem. Se as idéias particulares não têm nada de lógico, por que seria diferente em relação às idéias gerais? **O geral não existe senão no particular, ele é o particular simplificado e empobrecido.** Portanto, o primeiro não poderia ter virtudes e privilégios que o segundo não tem. Inversamente, se o pensamento conceitual pode aplicar-se ao gênero, à espécie, à variedade, por mais restrito que ele possa ser, por que ele não poderia se estender ao indivíduo, isto é, ao limite para o qual tende a representação na medida em que sua extensão diminui? (1978a, p. 234-5, ênfase nossa)

Nota-se uma preocupação lógica do autor em não diluir a diversidade do real, não estrangulá-la pelo peso de conceitos paquidérmicos, no entanto, parece haver uma dessintonia entre as conclusões ‘teóricas’ e a aplicação em análises empíricas, ao reconhecimento do indivíduo como agente ativo da construção social. Ainda assim, como exceção a tal afirmação, poder-se-ia considerar suas formulações no libelo em favor de Dreyfus, no famoso caso – embora seja um texto de combate e ocasião – no qual o individualismo é apresentado como um humanismo abstrato.

A Sociedade Leviatã

Segundo Gabriel Cohn, há na obra de Durkheim a busca da integração entre indivíduo e Sociedade, da “comunhão” (Durkheim) entre eles:

... o pensamento durkheimiano é percorrido por uma espécie de utopia não explicitada, em que a sociedade aparece, no limite, como plenitude da participação associada à plenitude da realização pessoal. Não se trata de idéia incompatível com um pensamento social que concebe a liberdade na sua feição mais severa e mais clássica, de capacidade de ser ‘senhora de si’ na sua integração com os outros. Ao mesmo tempo, essa concepção assinala a dimensão trágica do pensamento durkheimiano, vincado pela presença simultânea de um esquema analítico que opera com dualidades irreduzíveis (o individual e o social, o sagrado e o profano e assim por diante) e uma concepção de fundo marcada pelo anseio à unidade íntegra, à plenitude da experiência e da consciência¹⁴. (COHN, 1999, p.36)

Uma outra face da “dimensão trágica” do pensamento durkheimiano reside, talvez, na busca de uma integração que, além de tentar juntar elementos irreduzíveis, subordina-os acintosamente, já que o indivíduo é esvaziado significativamente para atender aos reclames da coletividade. É possível que a ausência de grupos sociais significativos como sujeitos (classes ou estratos) também deva-se a isso, daí o recurso a grupos sociais aglutinadores, integracionistas e consensuais com relação ao todo, esvaziados de qualquer autonomia volitiva, como grupos corporativos, associações etc. O organismo social reclama ordem, coerência, consenso, e toda forma de conflito parece afligir a construção durkheimiana; tem-se então um único sujeito: A Sociedade.

Preocupado com as questões sociais e temeroso em relação ao potencial desagregador de um individualismo radical, Durkheim permaneceu fiel a um certo liberalismo, vislumbrando na Sociedade e não no Estado o núcleo aglutinador:

Uma sociedade composta por uma poeira infinita de indivíduos desorganizados, que um Estado hipertrofiado se esforça por encerrar e conter, constitui uma verdadeira monstruosidade sociológica. Pois a atividade coletiva é sempre muito complexa para poder ser expressa por um único órgão do Estado; além do mais, o Estado está muito longe dos indivíduos, tem com eles relações muito exteriores e muito intermitentes para que lhe seja possível penetrar profundamente nas consciências individuais e socializá-las interiormente. (DURKHEIM, 1978c, p.19)

Elevando-se como um ente superior, geral, acima dos conflitos e das contestações dos particulares, a Sociedade - portadora da consciência coletiva - erige-se como um Leviatã social, um sujeito transcendental¹⁴ que determina, que submete e não é afligido, uma vez que o processo de indução dissolve os particulares no geral descartando o que é dissonante, o que é contestador.

...ao agregarem-se, ao penetrarem-se, ao fundirem-se, as almas individuais dão origem a um ser, psíquico por assim dizer, mas que constitui uma individualidade psíquica de um estilo novo. É portanto na natureza desta individualidade, e não na das unidades

¹³ Ver também Lukes (1977, p. 32): “... essa dicotomia central mas, como vimos, múltipla, entre o social e o individual, num certo sentido, é a pedra de toque de todo o sistema de pensamento de Durkheim”.

¹⁴ Para um exame cuidadoso dessa questão ver Giannotti (1971).

componentes, que se deve procurar as causas próximas e determinantes dos fatos que nela se produzem. (DURKHEIM, 1978b, p.139)

A contestação percebida – e permitida – é apenas a que advém da própria racionalidade da Sociedade, em seu movimento de auto-renovação; a história se faz a partir do desenrolar da ordem, jamais a partir da desordem, da “anomia”.

Esse imenso Leviatã não só instrumentaliza os indivíduos na sua volúpia de existir, como não é construído **por** eles mas **com** eles, e ainda, refaz-se a partir de si, de sua moral e seus valores coletivos, do consumo dos indivíduos pela máquina da ordem.

Tal instrumentalização do indivíduo pode ser definida pelo que Carlos Moya (1977, p.57) nomeou como o “ideal positivo da ‘funcionalidade social do indivíduo’”, a saber, este deve inserir-se organicamente na Sociedade, conforme as necessidades daquela, desempenhando suas funções no sentido da preservação da ordem e harmonização das relações entre os indivíduos. Para Moya (1977, p.74), “o ideal humano durkheimiano postula a plena identificação individual com as normas comuns, com a ordem moral, socialmente vigentes”. O trágico em Durkheim parece consistir num humanismo sem a participação ativa dos homens¹⁵.

Na busca frenética pela explicação do social, dos mecanismos, dos sistemas, das relações, das causas fundamentais e das leis imanentes e implacáveis, a sociologia – muitas vezes – obstinou-se em desvendar os nexos e descuidou do seu “objeto” primordial, o homem, mormente na sua modalidade mais cotidiana, o indivíduo.

Como bem observou Simmel (1977, p.18):

Os destinos individuais ocupavam, outrora, na história, o primeiro plano do quadro. Olhamos agora como sendo a potência verdadeiramente ativa e decisiva as forças sociais, os movimentos coletivos, dos quais a parte que cabe ao indivíduo se deixa raramente destacar com nitidez: a ciência do homem tornou-se a ciência da sociedade humana.

¹⁵ Não é fortuito que Durkheim, ao se declarar socialista, define assim o socialismo: “Chamamos de socialista toda doutrina que proponha a incorporação de todas as funções econômicas, ou de algumas delas, que na verdade estão dispersas; aos centros diretores e conscientes da sociedade” (apud ARON, 1993, p.348).

A sociologia como ciência particular ... abstrai, para disso fazer objeto de uma observação especial, os elementos, o lado puramente social da totalidade da história humana, isto é, do que acontece na sociedade. Em outros termos, e para exprimi-lo com uma concisão um tanto paradoxal, estuda ela, na sociedade, o que não é senão 'sociedade'.

Referências

- ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- BERGER, P. L. **Perspectivas sociológicas: uma visão humanística**. 8.ed. Petrópolis: Vozes, 1986. (Antropologia, 1).
- CASTRO, A. de. ; DIAS, E. F. **Introdução ao pensamento sociológico**. 2.ed. Rio de Janeiro: Eldorado, 1975.
- COHN, G. (Org.). **Sociologia: para ler os clássicos**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.
- COHN, G. **Individualidade e cidadania num mundo dividido**. São Paulo: perspectiva, 1999. v.22.
- DURKHEIM, E. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Abril, 1978a.
- _____. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Abril, 1978b.
- _____. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Abril, 1978c.
- _____. **Sociologia**. 4.ed. São Paulo: Ática, 1988. (Grandes Cientistas Sociais, 1).
- _____. **Sociologia e filosofia**. São Paulo: Ícone, 1994.
- GIANNOTTI, J. A. A sociedade como técnica da razão: um ensaio sobre Durkheim. **Estudos CEBRAP**, n.1, 1971.
- GURVITCH, G. **La vocación actual de la sociología: hacia una sociología diferencial**. México, DF: Fondo de Cultura Economica, 1953.
- LUKES, S. Bases para a interpretação de Durkheim. In: COHN, G. (Org.). **Sociologia: para ler os clássicos**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977. p.15-46.
- MOYA, C. **Imagem crítica da sociologia**. São Paulo: Cultrix, 1977.

PIZZORNO, A. Uma leitura atual de Durkheim. In: COHN, G. (Org.). **Sociologia: para ler os clássicos**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977. p.47-84.

SIMMEL, G. O problema da sociologia. In: BIRBAUM, P. ; CHAZEL, F. **Teoria sociológica**. São Paulo: Hucitec, 1977. p.18-21.

TIMASHEFF, N. **Teoria sociológica**. 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.